



**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.23.01**

As 08:00 Oito Horas do dia 16 (Dezesseis) de Agosto de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Clívia Letícia Silva Araújo** e **Vitória Gomes** – Membros da CPL, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS** de N.º: **2018.07.23.01**, e na Lei n.º: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE**. Aberta a sessão do referido processo, foram recebido os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” das empresas: **1 – S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” mediante protocolo na data do dia 15 de Agosto de 2018, sem representante presente na sessão. **2 – CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.302.916/0001-07, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **3 – G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” mediante protocolo na data do dia 15 de Agosto de 2018, sem representante presente na sessão. **4 – A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” mediante protocolo na data do dia 16 de Agosto de 2018 sem representante presente na sessão. **5 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **6 – JMC CONCEITO SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.863.831/0001-07, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **7 – ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **8 – CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.690.199/0001-15, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **9 – WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.743.010/0001-33, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **10 – FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.542.791/0001-75, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **11 – J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.837.839/0001-84, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **12 – PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.527.996/0001-62, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, a comissão comunicou na sessão que



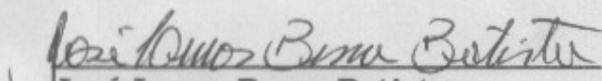
PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

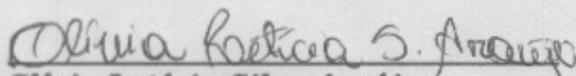


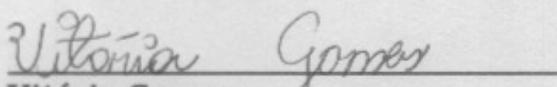
iria abrir os envelopes de habilitação para a sua análise e apreciação onde os documentos serão rubricados pela comissão de licitação na sessão. Em vista a quantidade de DOCUMENTOS apresentadas resolve a comissão analisar, e julgar os documentos conforme instrução do Edital, sendo assim a comissão também informa na sessão da **TOMADA DE PREÇOS**, que será divulgado o resultado da fase de habilitação, pelos mesmos meios de publicação, no DIÁRIO DO NORDESTE e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. E em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes, "PROPOSTA", caso não possa passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 Lei de Licitações, o Presidente solicitou que a comissão de licitação rubricasse no fechado de todos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", feito o ato solicitado pelo Presidente da comissão de Licitação, a comissão passou um lacre em volta dos referidos envelopes, fazendo a junção deles mediante fita gomada, a comissão novamente informa na sessão que a divulgação do resultado da fase de habilitação será feita através de meios previamente utilizados e que a partir da publicação do resultado da habilitação fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Após a comissão rubricar os documentos de "HABILITAÇÃO" e o fechado dos envelopes das "PROPOSTAS DE PREÇOS", o Presidente faculta a palavra ao Membros da CPL para manifestações e registro em ATA, ambos não manifestaram intensão de registrar argumentos ou fatos em ATA. Assim sendo lavra-se a presente ATA que lida e achada conforme será assinada pela comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrada a presente sessão.

Caririáçu/Ceará, Em 16 de Agosto de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**José Lenos Bessa Batista**  
Presidente da CPL

  
**Clívia Letícia Silva Araújo**  
Membro da CPL

  
**Vitória Gomes**  
Membro da CPL